EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 216/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, Senhor Vinicius Valentin Raduan Miguel,** solicitando a seguinte providência:

- **Prestar informações sobre o procedimento adotado com os corpos dos animais que vierem a óbito na Clínica de Bem-Estar Animal sob gestão municipal.**

JUSTIFICATIVA

A destinação ambientalmente adequada de cadáveres de animais oriundos de serviços públicos veterinários é tema sensível à saúde pública, ao bem-estar animal e à proteção do meio ambiente, demandando transparência, rastreabilidade e conformidade com protocolos sanitários e licenças ambientais. O fornecimento das informações solicitadas permitirá fiscalização legislativa eficiente, mitigação de riscos de contaminação do solo e recursos hídricos, além de prevenção de zoonoses e de impactos à coletividade.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***VII – prestar, com a cooperação técnico-financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;***
> ***XXXIV – dispor sobre registro, vacinação e captura de animais com a finalidade precípua de erradicar as moléstias de que possam ser portadores ou transmissores; (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 20/08/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B33FFDB9

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 20/08/2025, 12:22:48

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B33FFDB9